



EDITAL Nº 071/2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo **destinado ao suprimento de vaga de Gerente de área, categoria PAG**, para atuação no PROJETO: **“Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Gerente de área, categoria PAG**, para contratação imediata, e 02 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

- 1.6. O profissional selecionado atuará no seguinte endereço: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Av. dos Astronautas, 1.758 - Jardim da Granja, São José dos Campos – SP.
- 1.7. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais – HIDROEX e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1. Elaborar Plano de Trabalho e o Planejamento de atividades para todo o período do Projeto;
- 2.2. Reunir e apresentar o Plano de Trabalho aos parceiros estratégicos do projeto;
- 2.3. Definir esforço amostral, metodologias de trabalho, áreas e necessidades de capacitação dos subcontratados para os levantamentos de campo;
- 2.4. Elaborar os Termos de Referências para contratações de equipes de campo;
- 2.5. Articular com parceiros estratégicos entrada nas áreas de abrangência do Projeto;
- 2.6. Implantar primeiro conjunto de parcelas (treinamento às equipes e aplicação dos protocolos de monitoramento para biodiversidade e carbono);
- 2.7. Revisar bibliografia e arquivos gerados pelo projeto (banco de dados de iniciativas, linhas de base de carbono e biodiversidade);
- 2.8. Mapear iniciativas em curso na área de abrangência do projeto;
- 2.9. Elaborar relatório de Planejamento e Logística;

- 2.10.** Elaborar relatórios contendo manejos técnicos empenhados, equipamentos de telemetria produzidos, solturas realizadas, esforço de monitoramento e mapas de deslocamento de animais monitorados (quando houver);
- 2.11.** Identificação até o menor nível taxonômico possível da fauna monitorada durante os trabalhos de campo e adequação das informações ao formato compatível com a base digital cartográfica utilizada no projeto;
- 2.12.** Organizar Oficinas junto aos parceiros estratégicos para avaliação do Projeto;
- 2.13.** Elaborar relatórios de acompanhamento e relatórios de avaliação e monitoramento do Projeto, assim como, apresentações e resumos dos trabalhos realizados;
- 2.14.** Elaborar editais de aquisição de bens e serviços para trabalhos de campo e, quando pertinente, acompanhar contratação;
- 2.15.** Quando solicitado, prestar apoio técnico ao Comitê de Coordenação Institucional (CCI) do Projeto;
- 2.16.** Auxiliar e contribuir com a Unidade de Coordenação do Projeto na execução e avaliação físico-financeira do Projeto;
- 2.17.** Garantir o controle, organização, arquivamento e atualização dos documentos produzidos, sejam arquivos eletrônicos ou físicos;
- 2.18.** Fazer um levantamento e compilação de todos os dados gerados para o Projeto e iniciativas mapeadas e realizar uma revisão de literatura sobre monitoramento dos estoques de carbono e da biodiversidade na Mata Atlântica;
- 2.19.** Realizar um levantamento das instituições que já operam nas áreas, estabelecendo contatos de modo que sejam traçadas estratégias de compatibilização de metodologias e colaboração interinstitucional;
- 2.20.** Definir os procedimentos metodológicos para a implantação de parcelas permanentes que contemplem toda a área do Projeto, identificando as áreas “controle” a serem implantadas para estabelecimento das Linhas de Base (para as linhas de base deve-se somar dados já existentes e dados a serem coletados in situ). As áreas de intervenção do Projeto deverão ser comparadas, futuramente, com essas áreas controle, pelo uso de ferramentas de comparação desenvolvidas pela equipe técnica;

- 2.21. Elencar, para a definição das áreas controle, critérios como proximidade das áreas alvo das ações do Projeto, topografia das áreas, idade dos fragmentos, dados de biodiversidade.
- 2.22. Buscar e incentivar mecanismos de monitoramento participativos das ações do Projeto, além das parcerias e cooperações interinstitucionais.
- 2.23. Executar outras atividades compatíveis com o Projeto.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

- 3.1. **REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1.1. Possuir diploma de nível superior em Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ecologia, Agronomia, Geografia, Engenharias e áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 3.1.1.2. Possuir diploma de Doutorado em Ciências Biológicas, Ecologia, Meio Ambiente, Zoologia, Interdisciplinar ou áreas afins ou experiência em atividades de condução de pesquisas em campo, realização de inventários faunísticos coordenação de projetos de pesquisa, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestados de capacidade técnica e *Curriculum Vitae/Lattes* etc.
- 3.1.1.3. Proficiência em língua inglesa comprovada em currículo.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1. Experiência em inventários, Avaliações Ecológicas Rápida (AER) e monitoramento da biodiversidade, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e *Curriculum Lattes*.
- 3.1.2.2. Artigos científicos publicados comprovados em currículo.

3.1.2.3. Proficiência no uso de equipamentos de telemetria e softwares analíticos e pacotes estatísticos (e.g. ARCGIS, ENVI, R, Matlab, gvSIG, QGIS, SPRING) e experiência com softwares de disponibilização de dados de biodiversidade (DarwinCore, Morpho), comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e *Curriculum Lattes* ou certificados de cursos

3.1.3. O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados nos subitens do item 3.1.1, será eliminado.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item 3.1.2 serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.1.5. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

3.2. LOCAL DE TRABALHO: O candidato selecionado atuará no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Av. dos Astronautas, 1.758 - Jardim da Granja, São José dos Campos – SP.

3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base mensal é de **R\$ 10.439,35 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 14 horas do dia 07 de novembro de 2017 e 17 horas do dia 24 de novembro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

4.2.1. *Curriculum vitae e/ou Currículo Lattes;*

4.2.2. Uma súmula curricular de no máximo 03 páginas apresentando os aspectos relevantes da experiência para a vaga pleiteada;

- 4.2.3.** Comprovação de experiência profissional anterior na área de Ciências Biológicas, Ecologia, Meio Ambiente, Zoologia dos serviços a serem contratados ou Diploma de curso de Doutorado em Ciências Biológicas, Ecologia, Meio Ambiente, Zoologia, Interdisciplinar ou áreas afins, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação conforme **item 3.1.1.2**, deste Edital. A comprovação será realizada por meio de diploma, registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica ou documento similar emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e *Curriculum Vitae*;
- 4.2.4.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;
- 4.2.5.** Diploma de Graduação, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ecologia, Agronomia, Geografia, Engenharias e áreas afins, ou áreas afins à temática do PROJETO.
- 4.2.6.** Proficiência em língua inglesa comprovada em currículo.
- 4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7.** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.

4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.10. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular

5.1.2. **ETAPA 2** – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. **ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar capacidade do candidato de executar as atividades detalhadas no **item 2**, bem como o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ecologia, Agronomia, Geografia, Engenharias e áreas afins, ou áreas afins à temática do PROJETO, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Requisitos não pontuáveis.

<p>b) Doutorado em Ciências Biológicas, Ecologia, Meio Ambiente, Zoologia, Interdisciplinar ou áreas afins, ou experiência em atividades de condução de pesquisas em campo, realização de inventários faunísticos, coordenação de projetos de pesquisa e redação de artigos científicos na área, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestados de capacidade técnica e Curriculum Vitae/Lattes etc.</p>	
<p>c) Proficiência em língua inglesa comprovada em currículo.</p>	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
<p>d) Experiência em inventários, Avaliação Ecológica Rápida (AER) e monitoramento da biodiversidade comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Lattes</i>.</p>	30
<p>e) Artigos científicos publicados comprovados em currículo.</p>	20
<p>f) Proficiência no uso de equipamentos de telemetria e softwares analíticos e pacotes estatísticos (e.g. ARCGIS, ENVI, R, Matlab, gvSIG, QGIS, SPRING), experiência com softwares de disponibilização de dados de biodiversidade (DarwinCore, Morpho), comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Lattes</i> ou certificados de cursos</p>	50

Total de pontos	100
------------------------	------------

- 6.3. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **50 (cinquenta) Pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “d” a “f” do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

- 7.1. ETAPA 2 - A Entrevista Pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Domínio de planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas ao cargo.	0 a 20
b) Experiência na área técnica do projeto.	0 a 20
c) Experiência em rotinas administrativas e gestão de projetos	0 a 15
d) Relacionamento interpessoal	0 a 15
e) Habilidade para resolução de problemas	0 a 10
f) Habilidade em comunicação e articulação interinstitucional	0 a 20
Total de Pontos	100

- 7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar no somatório o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 7.3. A ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, será realizada em Brasília – DF, na sede da FINATEC, situada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Av. L3 Norte, Asa Norte.

- 7.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.
- 8.2. Serão aprovados os 03 (três) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado será convocado para contratação imediata e os demais remanescentes para formação de cadastro de reserva.
- 8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 8.3.1. Maior pontuação no critério de avaliação definido nas alíneas “a” e “b” do item 7.1 da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal; e
- 8.3.2. Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	DATA
Divulgação do processo e inscrições	07.11.2017 a 24.11.2017

- 9.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no sitio da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2. Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: selecao@finatec.org.br.
- 11.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 12.2. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo a ser estabelecido no cronograma **item 9.1** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3. Os documentos constantes do **ANEXO II** deverão ser previamente encaminhados para o e-mail: supes@finatec.org.br para validação do setor de Gestão de Pessoas da FINATEC.

- 12.4.** Os candidatos aprovados serão convocados para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC.
- 12.5.** O Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC informará por e-mail ao candidato sobre a realização de exame médico admissional, que deverá ser realizado em até um dia útil, em uma clínica de medicina do trabalho da região em que o candidato estiver.
- 12.6.** O resultado do exame deverá ser encaminhado no dia de sua realização para o e-mail: supes@finatec.org.br.
- 12.7.** O exame original, o recibo de pagamento do exame para posterior reembolso, e os documentos constantes do **ANEXO II**, deverão ser encaminhados em até um dia útil, via correios, para o **endereço: Av. L3 Norte - Edifício Finatec - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70910-900 - Caixa Postal - 4365 - Campus Darcy Ribeiro.**
- 12.8.** O candidato deverá informar, no mesmo dia de envio dos documentos, o código de rastreio fornecido pelos correios no e-mail supes@finatec.org.br.
- 12.9.** Os candidatos que não forem aprovados no Exame Médico Admissional serão eliminados e não serão contratados.
- 12.10.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.11.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.13.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:
- ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.4.
- ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação
- ANEXO III** – Apresentação do Projeto



ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 071/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção nº **071/2017**, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)

ANEXO II
EDITAL DE SELEÇÃO N° 071/2017
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

01	<i>Curriculum Vitae</i> atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>



ANEXO III

Apresentação do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços de Clima e Biodiversidade no corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” (Projeto *Conexão Mata Atlântica*).

O projeto é financiado com recursos do GEF (*Global Environment Facility*), tendo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e a FINATEC como órgão executor dos recursos, em parceria com os governos estaduais do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que também assina o Convênio de financiamento não-reembolsável, é responsável pela coordenação geral do projeto, além de implementar os sistemas de monitoramento e avaliação e de presidir o Comitê de Coordenação Institucional (CCI).

O objetivo do projeto é recuperar e preservar serviços ecossistêmicos associados à biodiversidade e captura de carbono da floresta, em zonas prioritárias do Corredor Sudeste da Mata Atlântica brasileira. O projeto complementarará esforços dos governos estaduais de proteção de unidades de conservação e incentivará a participação de proprietários de terras privadas num manejo sustentável da paisagem florestal, através da promoção de atividades de restauração ecológica de florestas nativas e regeneração natural assistida da floresta. As atividades do projeto estarão dirigidas a aumentar os estoques de carbono, promover a conservação de habitat necessário para a conservação da biodiversidade mediante a reconexão de fragmentos florestais, fortalecer a resiliência dos ecossistemas, e fortalecer a capacitação institucional dos organismos públicos e privados que participam do projeto. O projeto está organizado em 03 (três) componentes:

Componente 1: Fortalecimento da capacitação institucional para manejo e monitoramento dos estoques de carbono e da biodiversidade. O projeto irá apoiar a adoção de modelos de mensuração, capacitação para atualizar bases de dados e operacionalização de monitoramento do uso da terra. O componente 1 irá focar no desenvolvimento da pesquisa necessária para gerar modelos práticos de manejo de estoques de carbono, gerar dados confiáveis sobre: (i) estoques e sumidouros de carbono em paisagens antrópicas, (ii) biodiversidade, (iii) gestão de recursos hídricos e (iv) iniciativas de mudanças do clima, biodiversidade e manejo florestal sustentado na área do projeto. Para monitorar as mudanças ocorridas na área do projeto este componente irá desenvolver e implementar um sistema de monitoramento de carbono e um de biodiversidade que sejam compatíveis entre si de forma a fornecer resultados das ações do projeto em ambos sistemas que sejam comparáveis. Técnicos estaduais serão capacitados a utilizar estes sistemas, garantindo a sua permanência como instrumento de gestão e integração de políticas públicas de clima

e biodiversidade. Este componente irá também estabelecer um sistema de monitoramento por resultados para avaliar os métodos e estratégias utilizadas no projeto como um todo.

Componente 2: Incremento dos estoques de carbono na Bacia do Rio Paraíba do Sul (BRPS): este componente será implantado na BRPS enfocando áreas de maior potencial para aumento de estoques de carbono. As atividades propostas envolvem a restauração de florestas nativas e paisagens produtivas voltadas ao sequestro de carbono e, ao mesmo tempo, conectando fragmentos florestais remanescentes para aumentar o fluxo genético e a conservação da biodiversidade.

Componente 3: Incremento da efetividade e sustentabilidade financeira das unidades de conservação no Corredor Sudeste da MA do Brasil: Este componente terá como objetivo aumentar a efetividade da conservação da MA em existentes e novas unidades de conservação localizadas no Corredor Sudeste da MA, porém fora da BRPS. Os recursos do GEF serão usados para assistência técnica, treinamento e equipamentos para melhorar a efetividade de unidades de conservação participantes, aumentar as paisagens de produção manejadas de forma sustentável mediante sistemas de certificação e a implantação de sistemas de Pagamentos por Serviços Ambientais em zonas com potencial para serem convertidas em reservas naturais privadas.

Todos os dados coletados e produtos elaborados deverão alimentar uma base de dados do projeto, a ser desenvolvida e disponibilizada no Portal do Projeto (Observatório¹). As informações de cada sítio amostrado deverão estar georreferenciadas e disponibilizadas no Portal.

¹ O MCTIC também está responsável pela elaboração do Portal do projeto (em formato de Observatório), que servirá como plataforma para compartilhamento de dados e metodologias geradas e pela comunicação do projeto aos parceiros e à sociedade.